

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO SOS COM CRISTO, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Artigo 1º – Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SOS COM CRISTO**, com sede e Foro na cidade de Feira de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATEIA
DEPUTADO ESTADUAL.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO SOS COM CRISTO, no CNPJ sob nº 27.034.246/0001-30, foi fundada em 12 dezembro de 2017 com sede e Foro no município de Feira de Santana, estado da Bahia, localizada a Rua F, Loteamento Luciano Barreto, nº 142, Bairro Tomba, Feira de Santana - Cep: 44.092-260, constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar relevantes serviços à comunidade.

A ASSOCIAÇÃO SOS COM CRISTO tem por finalidade:

- Promoção da assistência Social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate a pobreza;
- Promoção gratuita da educação e da saúde incluído prevenção de HIV – AIDS e consumo de drogas;
- Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;
- Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

Diante da necessidade de dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO SOS COM CRISTO**. Proponho que seja reconhecida como sendo de Utilidade Pública para que possa desempenhar melhor as suas atividades.

Sala das Sessões 21 de julho de 2021.

José de Arimateia

Deputado Estadual – Republicanos.